



EDITAL Nº 13, 3 DE JUNHO DE 2016.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CCBS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 93 de 1º de junho de 2016 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 84 de 23 de Maio de 2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCBS	Enfermagem- Adulto Idoso	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado.	29/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Enfermagem**
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
 - **Especialização em Enfermagem ou áreas afins da saúde.**

O certificado de especialista poderá ser substituído pela declaração da Coordenação de Curso e Histórico Escolar. O Programa de Especialização deve ser reconhecido pelo MEC.



- Mestrado em Enfermagem ou áreas afins da saúde.

O diploma de mestre poderá ser substituído pela ata de defesa pública da dissertação ou declaração do Programa de Pós Graduação reconhecido pelo MEC.

- Doutorado em Enfermagem ou áreas afins da saúde.

O diploma de Doutor poderá ser substituído pela ata de defesa pública da tese ou declaração do Programa de Pós Graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Unidade XII – 1º Andar – Cidade Universitária (UFMS).

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **07 de junho de 2016, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas** para candidatos com a Classe de professor Auxiliar, nível I, com Doutorado, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia **08 de junho de 2016**, candidatos com titulação de Mestre:

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia **09 de junho de 2016**, candidatos com titulação de Especialista.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia **10 de junho de 2016**, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados **no dia 14 de junho às 11h00min horas**, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática e a realização da prova escrita objetiva dar-se-á **às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2016** no Laboratório Temático de Urgência (LTU) do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.4 – A prova didática será realizada no dia **16 de junho de 2016, a partir das 08:00 horas** no Laboratório de Informática em Saúde (LISA) do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande. Será disponibilizado quadro negro e giz. Outros equipamentos como computador e Datashow, serão de inteira responsabilidade do candidato, assim como o manuseio dos equipamentos.

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial de Seleção no dia **20 de junho de 2016**, após as 11:00h na Secretaria do Curso de Enfermagem.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Assistência de Enfermagem ao adulto/idoso com doença crônica não transmissível: hipertensão arterial sistêmica e diabetes *mellitus*.
2. Assistência de Enfermagem ao adulto/idoso com: cardiopatia, nefropatia; gastropatia.
3. Assistência de Enfermagem ao adulto/idoso com afecção neurológica e câncer.
4. Assistência de Enfermagem durante o pré, trans e pós- operatório.
5. Assistência de Enfermagem ao adulto/idoso no serviço de atendimento domiciliar.



6. Assistência de Enfermagem a pessoa com feridas/lesão de pele.
7. Suporte avançado de vida: clínico e trauma.
8. Segurança do paciente no Processo de Enfermagem.
9. Semiologia e semiotécnica aplicada ao adulto e idoso, em situações clínicas e cirúrgicas.
10. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

AEHLERT, B. Advanced cardiac life support – ACLS. 4 ed. Tradução de Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 1ª edição – 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro4-MedidasPrevencaoIRASaude.pdf> pesquisa em 01/06/2016.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Suporte avançado de vida no trauma para médicos - ATLS: manual do curso de alunos. 8 ed. Chicago: American College of Surgeons, 2008.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaque da American Heart Association 2015:** Atualização das diretrizes de RCP e ACE. Edição em português Hélio Penna Guimarães. Dallas: American Heart Association, 2015.

BARROS, A. L. B. L. de *et al.* **Anamnese e Exame Físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011. Redefine a atenção domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 208, 28 out. 2011b. Seção 1. p. 44.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Vol. 1 e 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES: 2013-2014/Sociedade Brasileira de Diabetes; [organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. – São Paulo: AC Farmacêutica, 2014.

JARVIS, C. Exame Físico e avaliação de Saúde para Enfermagem. Elsevier, 2012.

MARTINS, H.S; SILVA NETO, A.; VELASCO, I.T. Emergências Clínicas: Abordagem prática. 9ª ed. Barueri- São Paulo Manole, 2014.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação-2015-2017; trad. Jeanne Liliane Marlene Michel- Porto Alegre: Artmed, 2015.



PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri: Manole, 2010.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro Elsevier Editora Ltda, 2013.

REGASSON, B. - Atenção integral nos cuidados das feridas crônicas/J. Javier Soldevilla Agreeda, Joan Enrique Torra i Bou, coordenadores: [tradução Angela Lima] - Petrópolis, RJ; EPUB, 2012, 488p.

SMELTZER, S.C.; HINKLE, J.L.; BARE, B.G, CHEEVER, K. H. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012. Vol. 1 e 2.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol, v 95(1 supl.1), p. 1-51, 2010.

SPRINGHOUSE (Editado por). As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidência. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Em 3 de junho de 2016

Profa. Marisa Dias Rolan Loureiro
Presidente da Comissão Especial

Profa. Olinda M. Rodrigues de Araujo
Membro

Profa. Maria Gorette dos Reis
Membro

Téc. Adm. Aline Moraes da Silva
Membro